



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RESOLUÇÃO PRAEC Nº 05, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O CONSELHO DA PRAEC, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 30.11.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Opinar favoravelmente ao acordo de cooperação celebrado entre a UFLA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS que tem como objeto a conjugação de esforços das partes, considerando as suas possibilidades e disponibilidade, com vistas à colaboração mútua para o atendimento psicológico nas dependências da Coordenadoria de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da UFLA, a ser prestado pelos discentes do Curso de Psicologia do UNILAVRAS; e convalidar todos os atos administrativos praticados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ELISÂNGELA ELENA NUNES CARVALHO
Presidenta do Conselho da PRAEC